

A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao PRRP nº 167/2020 de "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA SAÚDE MENTAL", com validade de 12 meses, assinadas em 03/03/2021. Os arquivos digitalizados encontram-se disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 044/2021	Empresa:	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
ATA nº 045/2021	Empresa:	AGLON COM E REPRES LTDA
ATA nº 046/2021	Empresa:	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
ATA nº 047/2021	Empresa:	CIRURGICA SAO JOSE LTDA
ATA nº 048/2021	Empresa:	CM HOSPITALAR S.A.
ATA nº 049/2021	Empresa:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. - FILIAL
ATA nº 050/2021	Empresa:	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
ATA nº 051/2021	Empresa:	DROGA FONTE LTDA
ATA nº 052/2021	Empresa:	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
ATA nº 053/2021	Empresa:	E M S S/A
ATA nº 054/2021	Empresa:	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ATA nº 055/2021	Empresa:	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ATA nº 056/2021	Empresa:	PORTAL LTDA
ATA nº 057/2021	Empresa:	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
ATA nº 058/2021	Empresa:	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao PRRP nº 163/2020 de "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA", com validade de 12 meses, assinadas em 08/03/2021. Os arquivos digitalizados encontram-se disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 103/2021	Empresa:	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
ATA nº 104/2021	Empresa:	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATA nº 105/2021	Empresa:	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ATA nº 106/2021	Empresa:	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
ATA nº 107/2021	Empresa:	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. - FILIAL
ATA nº 108/2021	Empresa:	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ATA nº 109/2021	Empresa:	DROGA FONTE LTDA
ATA nº 110/2021	Empresa:	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
ATA nº 111/2021	Empresa:	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ATA nº 112/2021	Empresa:	INDMED HOSPITALAR EIRELI
ATA nº 113/2021	Empresa:	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ATA nº 114/2021	Empresa:	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
ATA nº 115/2021	Empresa:	LUMAR COM PROD FARMACEUTICOS LTDA
ATA nº 116/2021	Empresa:	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A
ATA nº 117/2021	Empresa:	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
ATA nº 118/2021	Empresa:	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
ATA nº 119/2021	Empresa:	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ATA nº 120/2021	Empresa:	SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ATA nº 121/2021	Empresa:	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao PRRP nº 021/2020 de "AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS HOSPITALARES (CAMA FOLWER E CADEIRA DE RODAS) PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES E DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO", com validade de 12 meses, assinadas em 12/04/2021. Os arquivos digitalizados encontram-se disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 189/2021	Empresa:	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME
ATA nº 190/2021	Empresa:	GEMEDICAL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA.

A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao PRRP nº 174/2020 de "LOCAÇÃO DE MINI CARREGADEIRA VISANDO A COMPLEMENTAÇÃO DA FROTA PRODUTIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANA, RURAL E LOGRADOUROS PÚBLICOS", com validade de 12 meses, assinadas em 31/03/2021. Os arquivos digitalizados encontram-se disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 188/2021	Empresa:	JR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
-----------------	----------	---

A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao PRRP nº 195/2020 de "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI'S, COM FINALIDADE DE ATENDER EXCLUSIVAMENTE OS TRABALHADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE", com validade de 12 meses, assinadas em 10/03/2021. Os arquivos digitalizados encontram-se disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 122/2021	Empresa:	HABIATAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA EPP
ATA nº 123/2021	Empresa:	KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI
ATA nº 124/2021	Empresa:	LJM DOS SANTOS
ATA nº 125/2021	Empresa:	NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS ME
ATA nº 126/2021	Empresa:	TÁTICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME

A Prefeitura comunica que se encontra disponível no Portal da Transparência a Ata de Registro de Preços referente ao PRRP nº 178/2020 de "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM", com validade de 12 meses, assinadas em 19/03/2021. Os arquivos digitalizados encontram-se disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br, link licitações anexo ao edital do procedimento licitatório.

ATA nº 129/2021	Empresa:	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
ATA nº 130/2021	Empresa:	ARENA SUPRIMENTOS MÉDICOS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ATA nº 131/2021	Empresa:	BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA
ATA nº 132/2021	Empresa:	CIRURGICA UNIÃO LTDA
ATA nº 133/2021	Empresa:	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
ATA nº 134/2021	Empresa:	HOFFMANN & GOMES LTDA
ATA nº 135/2021	Empresa:	HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
ATA nº 136/2021	Empresa:	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ATA nº 137/2021	Empresa:	LUMAR COM PROD FARMACEUTICOS LTDA
ATA nº 138/2021	Empresa:	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ATA nº 139/2021	Empresa:	MEDIHOUSE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI
ATA nº 140/2021	Empresa:	N. M. LEMES RIBAS DE SOUZA
ATA nº 141/2021	Empresa:	PAMP & VAND - COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI
ATA nº 142/2021	Empresa:	PONITAL COMERCIAL LTDA
ATA nº 143/2021	Empresa:	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ATA nº 144/2021	Empresa:	ROSICLER CIRURGICA LTDA
ATA nº 145/2021	Empresa:	SANTOS HEALTH & SAFETY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ATA nº 146/2021	Empresa:	VALECIR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** AVISO DE LICITAÇÃO ***
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sr. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2021 (PMP 2009/2021)
Para aquisição de materiais (asfalto ensacado) para pavimentação no Município de Pindamonhangaba com entrega dos envelopes até dia 04/05/2021 às 14h e início da sessão às 14h30.

*** HOMOLOGAÇÃO ***

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021 (PMP 1266/2021)
A autoridade superior, com base na análise técnica realizada pela equipe do Departamento de Tecnologia da Informação, homologou em 14/04/2021, e adjudicou a licitação supra, que cuida de aquisição de tonners para suprir as necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor das empresas, os itens (item-vi unit em S/A): Fabricio de Ramos & Cia Ltda EPP- 02-290.00; 03-163.00; Paulo Sérgio de Souza Franco: 01-330.00.

PREGÃO Nº 065/2021 (PMP 3156/2021)
Para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte/remoção terrestre de pacientes adultos, pediátricos, lactentes e neonatal em ambulâncias Tipo B (Suporte Básico) com cobertura de 24 horas, para as unidades pertencentes à Pindamonhangaba durante o enfrentamento da pandemia decorrente do Corona vírus, com entrega dos envelopes até dia 27/04/2021 às 08h e início da sessão às 08h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

ASSOCIAÇÃO DOS SALESIANOS COOPERADORES DE PINDAMONHANGABA

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - A.S.C.P.

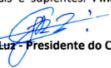
Vimos através deste retificar o edital de convocação para Assembleia Geral Extraordinária que trata da eleição de novos membros da diretoria da A.S.C.P., em virtude da mudança de fase do Plano São Paulo de combate à Covid-19, visto que os membros da Assembleia são em sua maioria integrantes do grupo de maior vulnerabilidade, ao novo Corona Vírus, assim em conformidade com o (Título III, Capítulo IV Artigo 23 inciso III) e (Título V, Capítulo II Artigo 33, Capítulo VI Artigo 43 inciso II e Artigo 47º parágrafo único), do ESTATUTO SOCIAL em vigor, da Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba, fica o (a) Salesianos (as) Cooperadores (as) Membros, CONVOCADO a se fazer presente, a Assembleia Geral Extraordinária, no dia 23 de Abril de 2021 (sexta-feira) às 17h da tarde à Rua Olímpio Marcondes de Azeredo nº 281 CEP 12.441-030 - Loteamento Azeredo em Moreira César - Pindamonhangaba - SP, a fim de participar da ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS DA DIRETORIA PARA O TRIÊNIO DE 2021 A 2023, da Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba.

Pindamonhangaba, 23 de Março 2021.


Raquel de Oliveira Dias
Diretora Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FERROVIÁRIA

FICAM CONVOCADOS ASSOCIADOS(AS), BENEMÉRITOS, REMIDOS, GRANDE PATRONO, EXPANSÃO E CONTRIBUÍDA DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FERROVIÁRIA - DIA 25 ABRIL DE 2021 - HORÁRIO 10:00 ÀS 16:00 HORAS - PARA ELEIÇÃO A ACONTECER NO GÍNASIO DE ESPORTES TOBIAS SALGADO - COM BASE NOS ARTIGOS - 21 São direitos dos associado: (letra b) participar das assembleias, se estiver em gozo de todos os direitos estatutários, votar se for maior de 18 anos e ter sido admitido no quadro social a mais de 01 ano, ser votado se for maior de 18 anos e ter admitido no quadro social a mais de 04 anos. 21 (letra i) registrar, com apoio de, no mínimo, 04 membros efetivos do Conselho Deliberativo, chapas completa para concorrerem as eleições do referido Conselho Deliberativo, desde que sejam obedecidas todas as exigências estatutárias. 21 (letra j) registrar, com apoio de, no mínimo 100 associados, com direito a voto ou de 04 membros efetivos do Conselho Deliberativo, chapas para concorrerem as eleições para, membros do Conselho Deliberativo e seus suplentes, Presidente e Vice-Presidente da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, membros da Comissão de Sindicância e seus suplentes. 27 São deveres dos associados(as): (letra i) participar das Assembleias, se estiver em gozo de todos os direitos estatutários, comunicar a Diretoria, registrando em livro próprio, toda e qualquer irregularidade que venha a constatar. 42 As Assembleias Gerais, serão constituídas pelos associados Expansão, Contribuinte, Grande Patrono, Remido e Benemerito, titulares admitidos no quadro social a mais de 01 ano e em dia, e, em pleno gozo dos direitos estatutários. 43 Os associados reunir-se-ão em Assembleia Geral: (letra b) de dois em dois dias, na primeira quinzena do mês de abril, para eleger, com chapas em separadas metade dos membros quadriennais do Conselho Deliberativo e seus suplentes, membros vitalícios, Conselho Fiscal e seus suplentes, Comissão de Sindicância, Presidente e Vice-Presidente da Diretoria. 44 Compete ao Presidente do Conselho Deliberativo convocar as Assembleias, o que deverá ser feita com no mínimo 15 dias de antecedência, devendo o Edital de Convocação ser afixado na Sede Social e publicado na Imprensa Local. 45 Compete ao Presidente do Conselho Deliberativo presidir as Assembleias Gerais, mas sem direito a voto, exceto desempatar a votação. 46 Na ausência do Presidente do Conselho Deliberativo será instalada pelo Secretario do mesmo Conselho e em seguida indicado um associado para presidir-la, também sem direito a voto, exceto para desempatar a votação. 47 As Assembleias somente poderão deliberar em primeira convocação data e hora com a presença da maioria dos associados com direito a voto. Não ocorrendo, haverá segunda convocação 15 minutos após, com qualquer número de associados com direito a voto. 48 Não havendo "quorum" na primeira convocação, será feita uma segunda convocação 15 minutos depois do horário fixado para primeira, sendo válidas todas as decisões tomadas, seja qual for o número de associados presentes. 49 As Assembleias só serão tratadas os assuntos que constarem da Ordem do Dia, que constarão obrigatoriamente do Edital de Convocação. 50 Para a eleição dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, Comissão de Sindicância, Presidente e Vice-Presidente, os candidatos deverão constituir-se em chapas separadas, contendo seus nomes, número, categoria de associados e assinaturas, e as chapas deverão ser registradas na Secretaria da Associação, mediante recibo na cópia, até às 18 horas, 05 dias antes do dia marcado para as eleições. Parágrafo Único Não será permitida a inscrição de um candidato em mais de uma chapa e, na hipótese de isto ocorrer, seu nome será cancelado em ambas as chapas, podendo ser substituído, 03 dias antes do dia marcado da instalação da Assembleia. 51 Compete a Assembleia Geral: letra a: eleger por voto secreto os membros quadriennais, seus suplentes e os vitalícios do Conselho deliberativo, Presidente e Vice-Presidente da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes e Comissão de Sindicância e seus suplentes. letra g: De dois em dois anos, na primeira quinzena do mês de abril, para eleger, com chapas em separadas metade dos membros quadriennais do Conselho Deliberativo e seus suplentes, membros vitalícios, Conselho Fiscal e seus suplentes, Comissão de Sindicância e seus suplentes, Presidente e Vice-Presidente da Diretoria. 54 Somente associados admitidos como titular há mais de 04 (quatro) anos poderão ser eleitos Conselheiros quadriennais e suplentes. Pindamonhangaba, 20 de março de 2021.


José Robinson César da Luz - Presidente do Conselho Deliberativo

Associação Atlética Ferroviária

CONVOCAÇÃO

Prezado Conselheiro,

José Robinson César da Luz, Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Atlética Ferroviária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, em atenção ao disposto no seu artigo 62º item 4, convoca os Senhores Conselheiros para Reunião Extraordinária, que se realizará no dia 20 de Abril de 2021, terça-feira, às 19h30. Devido a pandemia essa reunião será feita por videoconferência, para respeitar as normas sanitárias da fase vermelha do Governo Estadual.

ORDEM DO DIA

- 1- Leitura da ATA, discussão e votação da última reunião;
- 2- Assunto: Processo Disciplinar referente ao associado Lucas Ouverney;
- 3- Apresentar por escrito sugestões e indagações.

Pindamonhangaba, 17 de Abril de 2021.


José Robinson César da Luz
Presidente do Conselho Deliberativo

Adair Faria Moreira
Secretário do Conselho Deliberativo

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 296, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o memorando nº 11.333/2011, Resolve CESSAR a designação do servidor público municipal William Rodrigues Siqueira, como presidente nas comissões de Processos Administrativos Disciplinares a seguir relacionados:

- Processo Administrativo Disciplinar 035/2015 - Processo 30932/2015;
- Processo Administrativo Disciplinar 012/2017 - Processo 36645/2015;
- Processo Administrativo Disciplinar 003/2018 - Processo 1595/2016;
- Processo Administrativo Disciplinar 004/2018 - Processo 24073/2014;
- Processo Administrativo Disciplinar 007/2018 - Processo 26962/2014.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2021.

Pindamonhangaba, 14 de abril de 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 14 de abril de 2021. SMA/egga/Memo 11.333/2021

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 298, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, Resolve designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2018, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 12 de abril de 2021, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2021.

Pindamonhangaba, 15 de abril de 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 15 de abril de 2021. SMA/egga/Memo 13.922/2021.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 299, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, Resolve designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2019, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 20 de fevereiro de 2021, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2021.

Pindamonhangaba, 15 de abril de 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 15 de abril de 2021. SMA/egga/Memo 13.917/2021.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 300, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, Resolve designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2012, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 11 de abril de 2021, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2021.

Pindamonhangaba, 19 de abril de 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de abril de 2021. SMA/egga/Memo 14.874/2021.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 301, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, Resolve designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2019, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 04 de abril de 2021, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2021.

Pindamonhangaba, 19 de abril de 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de abril de 2021. SMA/egga/Memo 14.949/2021.

COMUNICADO

Venho por meio deste, publicar que até esta data, o prestador de serviços Mauro Rodrigues da Silva completou (32) trinta e dois dias de abandono de emprego junto a empresa SBS Funilaria e Pintura.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Edital de Notificação

Controle 092/21 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr. (a) JOSÉ VALTER MENDES BARROS, responsável pelo imóvel situado a RUA JOSE SARMENTO DA SILVA, S/NR., Bairro RES. FLAMBOYANT MOMBACA, QUADRA 20 LOTE 05, inscrito nesse município sob a sigla SO12102001000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel e de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. Notificação 2353-21 Valor 550,00

Eliana Maria Galvão Wolff
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controle 093/21 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr. (a) GHEN YINGLIAN, responsável pelo imóvel situado a RUA JOSE MARIA RAPOSO, S/NR., Bairro RES. FLAMBOYANT MOMBACA, QUADRA 02 LOTE 01, inscrito nesse município sob a sigla SO121102001000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel e de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. Notificação 2415-21 Valor 550,00

Eliana Maria Galvão Wolff
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controle 094/21 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr. (a) MILTON CESAR PEREIRA BARROS, responsável pelo imóvel situado a RUA JOSE MARIA RAPOSO, S/NR., Bairro RES. FLAMBOYANT MOMBACA, QUADRA 01 LOTE 13, inscrito nesse município sob a sigla SO12110103000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel e de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. Notificação 2407-21 Valor 550,00

Eliana Maria Galvão Wolff
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controle 095/21 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr. (a) MARIA APARECIDA DE SOUZA, responsável pelo imóvel situado a RUA ADHEMAR CORREIA LEITE, S/NR., Bairro VITÓRIA VALE II, QUADRA 08 LOTE 09, inscrito nesse município sob a sigla SE23.10.04.009.000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel e de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. Notificação 185-21 Valor 550,00

Eliana Maria Galvão Wolff
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controle 096/21 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr. (a) MÁRIO MORANDO, responsável pelo imóvel situado a RUA ADHEMAR CORRÊA LEITE, S/NR., Bairro VITÓRIA VALE II, QUADRA 08 LOTE 11, inscrito nesse município sob a sigla SE23.10.04.011.000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel e de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. Notificação 188-21 Valor 550,00

Eliana Maria Galvão Wolff
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controle 097/21 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr. (a) PEDRO PAULO SANTOS DE JES, responsável pelo imóvel situado a RUA JULIO CORREIA DA SILVA, S/NR., Bairro VITÓRIA VALE II, QUADRA 08 LOTE 14, inscrito nesse município sob a sigla SE23.10.04.014.000, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel e de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. Notificação 207-21 Valor 550,